

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano - São Paulo

Ano: 02 - Edição Nº 165 - EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 15 de agosto de 2023

SUMÁRIO	
	Página
ATOS OFICIAIS	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 147/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Danielle Itimura, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 15 (quinze) dias referentes às férias interrompidas por necessidade imperiosa do serviço através da Portaria nº 119, de 15/06/2023, conforme parágrafo único do artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10, a serem gozados no período de 29/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de agosto de 2023

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 148/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Thiago Ramos Bezerra, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/08/2022 a 05/08/2023, a serem gozados no período de 20/09/2023 a 04/10/2023 e 06/05/2024 a 20/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de agosto de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA